



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

*PORTARIA N.º 23, de 14 de março de 2012.*

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **ADÃO APARECIDO SOARES**, Assessor de Gabinete I formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 03 (três) dias, de 13 a 15 de março de 2012, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

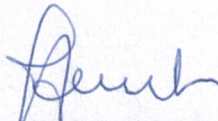
### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Adão Aparecido Soares, por 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 13 de março de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de março de 2012.

  
**JOSÉ APARECIDO FÁVALO**  
Presidente da Câmara